

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

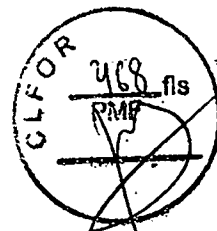
FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 123/2017 - SEINF  
Pregão Eletrônico nº 148/2017  
Processo nº P714261/2017

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 30 de AGOSTO de 2018



**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF CNPJ nº 04.889.850/0001-43 representado (a) pelo (a) Secretário (a), Ana Manuela Marinho Nogueira, CREA/CE: 14921 D, residente e domiciliado nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **M P A VALENTE SERVICE - ME**, inscrita no CNPJ Nº.00.476.308/0001-08, com sede na Rua Álvaro Fernandes, nº 280 – loja b – Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.420-570 Tel. (85) 3392-5366/3392-5352, e-mail: [informixcomercial@gmail.com](mailto:informixcomercial@gmail.com), representada por Marcos Paulo de Arruda Valente, CPF: 506.090.253-68

- Empresa: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº.26.230.868/0001-71, com sede na Rua Rubens Monte, nº 225 - Jardim Cearense – Fortaleza/CE – CEP: 60.712.025 Tel. (85) 3033.6950, e-mail: [brilharespl@hotmail.com](mailto:brilharespl@hotmail.com), representada por Jorge Augusto Dias Milhome, CPF: 954.273.923-00

- Empresa: **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº.24.710.087/0001-59, com sede na Rua Rosa Cruz, nº 491 - Jardim Cearense – Fortaleza/CE – CEP: 60.712.115 Tel. (85) 3392.5366, e-mail: [inforhopcomercio@gmail.com](mailto:inforhopcomercio@gmail.com), representada por Luis Enrique Ruiz Gil, CPF: 615.083.813-72

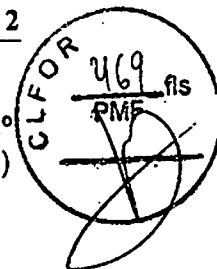




PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 2

- Empresa: **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 15.586.856/0001-68, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº 1185 – 2º Andar – SL. 7 - Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-423 Tel. (85) 3062-9401, e-mail: [acagcomercio@gmail.com](mailto:acagcomercio@gmail.com), representada por Ana Claudia Honorato de Andrade, CPF: 265.216.793-68



Aos 21 dias do mês de agosto de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 148/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/08/2017, às fls. 463, do Processo nº P714261/2017, que vai assinada pelo titular da **Secretaria Municipal da Infra estrutura - SEINF**, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 148/2017.

II. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº s 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.735, de 18.01.2016, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 148/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P714261/2017.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 3

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação.

**Subcláusula Primeira**– Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

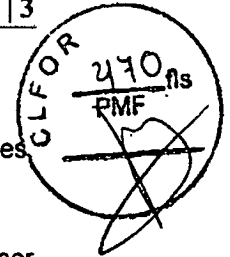
**Subcláusula Terceira** – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** – As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

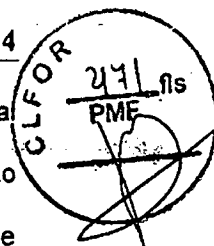
**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração





PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 4



do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no artigo 14 do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuros fornecimentos, observada as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

Os fornecimentos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a fornecer o produto, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores.



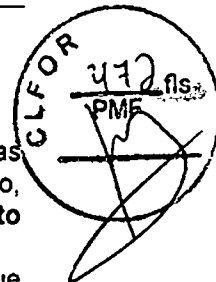
PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 5

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

#### Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue por demanda, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, após solicitação do contratante, mediante **Ordem de Serviço/Fornecimento** devidamente assinada pela Contratante e Contratada.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



#### Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 148/2017

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

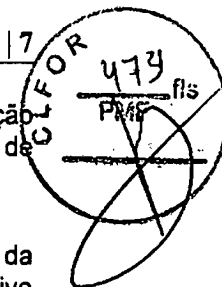


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. 7

detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).



**Subcláusula Quarta** - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**Subcláusula Quinta** - A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Subcláusula Sexta** - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 21 de agosto de 2017

  
Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Ana Mândela Marinho Nogueira

Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINF


  
Marcos Paulo de Arruda Valente  
M P A Valente Serviço - Me

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 8

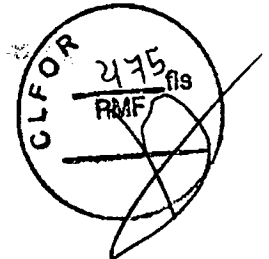
*P.P. Daniel Fernando A. L. Oliveira*

Jorge Augusto Dias Milhome  
Brilhares Produtos de Limpeza Eireli - Me



Luis Enrique Ruiz Gil

Infoshop - Comércio Atacadista De Artigos Para Informática – Eireli - Me



*Ana Claudia Honorato de Andrade*  
Ana Claudia Honorato de Andrade  
Ana Claudia Honorato de Andrade - Me

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Infra estrutura – SEINF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PE: 148/2017

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	M P A VALENTE SERVICE ME - ME	00.476.308/0001-08
02 E 03	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	26.230.868/0001-71
04	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI - ME	24.710.087/0001-59
05	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	15.586.856/0001-68

**PROPOSTAS:**

MPA VALENTE SERVICE - ME						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01						
01	NOTEBOOK: 7ª geração do Processador	DELL	UND	3	8.638,00	25.914,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

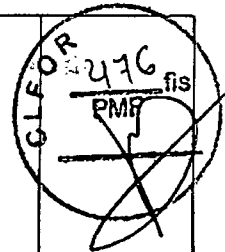


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 9

	com (2.7 GHz expansível até 3,5 GHz, Cache de 4M), Memória de 16GB; Dual Channel, DDR4, 2133 MHz Obrigatório (2 x 8GB), Drive primário SSD de 128 GB + disco rígido de 1 TB (5400 RPM), Placa de vídeo de 4GB(ou superior), GDDR5, Tela Full HD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas com Truelife, Placa de rede Wireles 802.11ac + Bluetooth 4.0, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz, 2x2), 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Teclado retroiluminado de tamanho padrão, ABNT, resistente a derramamento de líquidos, Touch pad, Touch pad multitoque ativado por gestos com rolagem, integrada, Alto-falante integrado, Voltagem: Bivolt, Peso máximo até 2 kg, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) e garantia de 12 meses on-site. MODELO INSPIRON					
02	PLACA DE VIDEO: PCI-E 3.0 x 16, Base Clock: OC Mode: 1341MHz / Gaming Mode: 1316MHz, Boost Clock: OC Mode: 1455MHz / Gaming Mode: 1430MHz, Clock efetivo: 7008 MHz Tamanho: 4GB Interface: 128 bit Tipo GDDR5, DirectX 12, OpenGL 4.5, 1 x HDMI (Max Resolution: 4096x2160 @60 Hz), ou superior, 1 x DisplayPort (Max Resolution: 7680x4320 @60 Hz), ou superior, 1 x DisplayPort, Max Resolution 7680x4320 @60 Hz) ou superior, 12 meses de garantia. MODELO GTX 1050TI.	GIGABYTE	UND	4	1.281,00	5.124,00
03	HD: Capacidade 4TB, Interface SATA de 6 Gb/s, Formato 3,5, Cache 64MB, Criptografia4Criptografia.	SEAGATE	UND	4	1.568,00	6.272,00



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.310,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 37.310,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).**



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. 180

CLFOR  
477 fls  
PMF

**BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	TVSMART: TV Tecnologia de Tela LED, Polegadas 49" Resolução Full HD Taxa de Atualização 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia 60Hz Recursos de VídeoMega Contrast; Dimming Pro; Wide Color Enhancer (Plus); Modo Filme; Modo Natural Potência do Áudio (RMS)20 W RMS Quantidade de entradas USB1 Quantidade de entradas HDMI2 ProcessadorQuad CoreOutras ConexõesComponente; composto (uso comum para componente); entrada de rede RJ45; mini jack (P2) ; Cabo Antena; HDMI ARC; Anynet+ (HDMI-CEC)Wi-FiWi-Fi integrado Conversor Digital Integrado SimPIP (Picture in Picture) NãoTimer On/OffSimSleep timerSimClosed CaptionSimPrincipais Aplicativos Youtube, Netflix, Globoplay e GameflyRecursosAcessibilidade (Guia de voz /ampliar /maior contraste); Digital Clean View; Busca automática de canal; Desligamento automático; Close caption; Connect share (USB 2.0); Gravação de conteúdo de sinal aberto em Pendrive; Modo JogoConsumo (Kw/h)125W. Garantia de 12 meses.	LG	UND	4	2.955,00	11.820,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.820,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).</b>						
03	FITA LTO 5: Cartucho de fita: Ultrium 5, Capacidade nativa: 1,5 TB, Capacidade comprimido: 3TB, Comprimento da Fita: 846m, 12 meses de garantia.	HP	UND	20	345,00	6.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).</b>						

**INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA - EIRELI - ME**

*[Handwritten signatures and marks]*

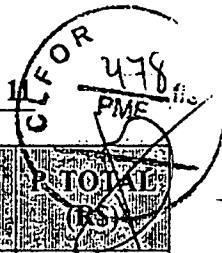
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. 11



LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	<p>SCANNER: COM ALTA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO EM REDE,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SCANNER: CIS DUPLO</li> <li>- CONEXÕES: 10/100BASE-TX REDE ETHERNET E WIRELESS 802.11B/G/N</li> <li>- INTERFACE: USB</li> <li>- CONSUMO DE ENERGIA: APROX. 20W EM MODO PRONTO E 2W EM MODO DEEP SLEEP - ENTRADA DE PAPEL: ATÉ 50 FOLHAS.</li> <li>- TAMANHO DO DOCUMENTO MÁXIMO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM</li> <li>- VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: 48 IMAGENS POR MINUTO EM CORES/PRETO E BRANCO</li> <li>- VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO 1 FACE: 24 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES/PRETO E BRANCO</li> <li>- RESOLUÇÃO: ÓPTICA ATÉ 600 X 600 DPI E INTERPOLADA ATÉ 1200 X 1200 DPI</li> <li>- PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS ENTRADA E 24 BITS SAÍDA</li> <li>- PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS - ÁREA MÁXIMA DO SCANNER: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM</li> <li>- SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO</li> <li>- MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO DE 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS DE 256 NÍVEIS.</li> <li>- SENSOR DE PAPEL.</li> </ul> <p>MODELO i1150 GARANTIA MÍNIMA 12 MESES CATÁLOGO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM</p>	KODAK	UND	02	4.142,50	8.285,00

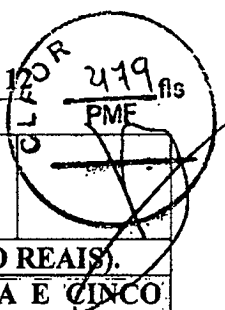
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 148/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017  
PROCESSO ADM. Nº P714261/2017

FL. | 120R 279 fls  
PMF



ANEXO PARA ANALISE. ASSISTENCIA TÉCNICA E SUPORTE DADA PELO FABRICANTE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.285,00 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.285,00 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).</b>					

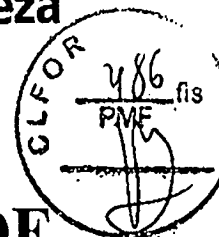
ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
05	SWITCH avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas PoE com alimentação econômica PoE 180 W e 4 portas GbE SFP, 24 portas PoE+ 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática, 4 portas SFP 1000 Mbps Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação, Memória e processador, MIPS a 500 MHz, 32 MB de flash, Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb, SDRAM de 128 MB, latência de 100 Mb: < 5 µs e latência de 1000 Mb: < 5 µs, capacidade de produção até 41,7 Mpps, capacidade de routing/switching 56 Gbps, PoE de 180 W PoE+, Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente, Interface de linha de comando limitada, Navegador Web, SNMP Manager IEEE 802.3 Ethernet MIB. 12 meses de garantia.	DLINK MODELO DGS 1510-20	UND	3	3.236,00	9.708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.708,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.708,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- VALOR GLOBAL: R\$ 74.023,00 (SETENTA E QUATRO MIL E VINTE E TRÊS REAIS).



# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:** **M P A VALENTE SERVICE - ME**, inscrita no CNPJ Nº.00.476.308/0001-08; **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº.26.230.868/0001-71; **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº.24.710.087/0001-59; **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ Nº.15.586.856/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 148/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P714261/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** II. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº s 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.735, de 18.01.2016, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 148/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2017.

Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira  
CREA/CE 14921 D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF

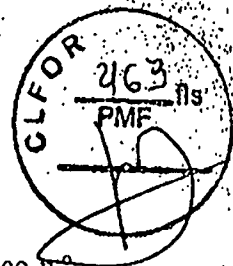


PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ORGÃO:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 148/2017- SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** n.º P714261/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 27101.15.451.0020.1022.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 23102 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei n.º 10.520/02 e do item 21.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 148/2017, vem **HOMOLOGAR** o Lote 01 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: **MPA VALENTE SERVICE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.476.308/0001-08, no valor global de **R\$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais)**, **HOMOLOGAR** os lotes 02 e 03 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.230.868/0001-71, no valor global de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**, **HOMOLOGAR** o lote 04 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.710.087/0001-59, no valor global de **R\$ 8.285,00 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais)** e **HOMOLOGAR** o lote 05 do procedimento licitatório, à empresa vencedora: **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.586.856/0001-68, no valor global de **R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais)**, perfazendo-se o valor global das empresas vencedoras a importância de **R\$ 74.023,00 (setenta e quatro mil e vinte e três reais)**; conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 451 a fls. 455 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, observado às disposições legais.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

*Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira*  
 CREA/CE 14921 D  
 SECRETÁRIA DA SEINF

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Lauro Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo